UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

Edital de SELEÇÃO para o PROGRAMA BRAFITEC - EDIÇÃO 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NO PROGRAMA BRAFITEC DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Engenharia desta Faculdade para participação em programa de intercâmbio com duração de 01 (um) ano acadêmico (dois semestres consecutivos) entre a UFAM, no Brasil, e a **Fédération Gay-Lussac (FGL)**: École Nationale Supérieure de Chimie de Lille (**ENSCL**); École Nationale Supérieure de Chimie de Montpellier (**ENSCM**); École Nationale Supérieure de Chimie de Clermont-Ferrand (**ENSCCF**) e IPB-École Nationale Supérieure de Chimie, de Biologie et de Physique (**ENSCBP**), Instituições Francesas de Ensino Superior em Engenharia, conforme previsto nos Protocolos de Intenções de Cooperação Científica e Acadêmica entre as Instituições.

A Federação Gay-Lussac aceita intercambistas para os seguintes cursos: (1) Engenharia Química; (2) Engenharia de Petróleo e Gás; (3) Engenharia de Materiais; e (4) Engenharia Mecânica, caso haja afinidade de disciplinas. Dependendo do desempenho do aluno, existe a possibilidade de Dupla-Diplomação.

O principal objetivo dos Protocolos de Intenções entre a UFAM e as Instituições Francesas listadas acima é a proposição de uma cooperação técnico-científica e pedagógica entre as Instituições de forma a facilitar, reciprocamente, os intercâmbios acadêmicos e científicos, a pesquisa e a transferência de conhecimento, visando o interesse e o benefício mútuo.

Os alunos selecionados para o intercâmbio receberão através do **Projeto BRAFITEC Nº 246/19 do PROGRAMA BRAFITEC - CAPES/CDEFI**, realizado em parceria pela **UFAM, UFMG, USP e FGL**, os seguintes benefícios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES): bolsa de estudos, auxílio instalação, passagem aérea de ida e volta em tarifa promocional e seguro saúde, conforme **Edital Nº 11/2018**, publicado no DOU de 11/04/2018, seção 3, pág. 30.

Neste certame, serão selecionados 04 (quatro) alunos (as) de ENGENHARIA da UFAM. As instituições parceiras também selecionarão discentes de graduação, conforme segue: 04 (quatro) alunos (as) de ENGENHARIA da UFMG e 04 (quatro) alunos (as) de ENGENHARIA da Escola Politécnica da USP.

Portanto, de acordo com o **Ofício Circular nº 1/2022-CPAD/CGPR/DRI/CAPES de 15/02/2022** (em anexo), Processo nº 23038.001240/2022-13, as IES brasileiras envolvidas neste Projeto BRAFITEC Nº 246/19 (UFAM, UFMG e USP), juntas, poderão implementar o total de 12 (doze) bolsas de estudo no ano de 2022.

A escolha da Instituição de Ensino Francesa que receberá cada um dos alunos brasileiros selecionados neste edital será de responsabilidade da UFAM, através dos organizadores deste edital, e das Instituições Francesas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período de 17 de fevereiro de 2022 a 11 de março de 2022 via E-mail.

A solicitação da inscrição e os documentos devem ser enviados para os seguintes e-mails: jean.engmateriais@gmail.com e ocileide@ufam.edu.br

Sobre a inscrição:

Os documentos solicitados no item 03 devem ser digitalizados (escaneados) e enviados para os

seguintes e-mails (c/c): jean.engmateriais@gmail.com e ocileide@ufam.edu.br

O corpo de E-mail, além dos documentos anexados, deve conter as seguintes informações:

- 1) Nome completo do (a) candidato (a):
- 2) No do CPF:
- 3) Nome do Curso de Graduação na FT/UFAM:
- 4) Nº de Matrícula:
- 5) Período:
- 6) Nº de Telefone/ Celular/ wpp:
- 7) E-mail:
- 8) Instituição onde pretende estudar na França (INDICAR 03 INSTITUIÇÕES COM ORDEM DE PREFERÊNCIA):

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

- 2.1. Na etapa 01 será realizada uma avaliação por análise documental, que versará sobre os seguintes itens: 1) Dados que constam no comprovante do ENEM (Requisito Obrigatório: Nota Mínima de 600 Pontos); 2) Coeficiente de rendimento apresentado no Histórico Escolar; 3) Cartas de Apresentação e Motivação (em português e francês); 4) CURRICULUM VITAE (CV Lattes e Resumé) do candidato; 5) Nota do Exame de Proficiência em Língua Francesa (Requisito Obrigatório: Nível B1, no mínimo). Ficará em primeira colocação nesta etapa inicial, o candidato que obtiver a maior nota neste conjunto de 5 (cinco) itens.
- 2.2. Na **etapa 02**, os (as) candidatos (as) selecionados (as) na etapa anterior (etapa 01) serão avaliados por entrevista, através de videoconferência. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) nesta etapa 02, pela coordenação local, serão indicados para a etapa 03.
- 2.3. Na etapa 03, ocorrerá o processo seletivo realizado pelas instituições parceiras francesas.
- 2.4. Na etapa 04, será realizado processo de seleção e concessão de bolsa pela CAPES. A CAPES exige nível mínimo de proficiência em língua francesa B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos de internacionalmente: Test de Connaissance du Français TCF (obedecida a validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AS ETAPAS 01 E 02

- 3.1. Indicação de três instituições francesas em que deseja realizar o intercâmbio, por ordem de preferência. Esta é uma mera indicação e não garante a alocação nestas instituições.
- 3.2. Cópia de Histórico Escolar atualizado até o último período/semestre/férias, de 2022 inclusive.
- 3.3. Certificado de proficiência de língua francesa comprovando nível igual ou superior a B1 da indicação CECR (Cadre Européen Commun de Réference pour les langues). Nesta etapa serão aceitos os certificados emitidos pela Aliança Francesa Test de Connaissance du Français TCF (obedecida a validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF, certificados reconhecidos internacionalmente emitidos por autoridade francesa OU comprovante de aprovação no exame DELF realizado pela Aliança Francesa. Os candidatos devem verificar o período de inscrição para o exame DELF junto à Aliança Francesa.
- 3.4. Curriculum Vitae: CV Lattes (original do site do CNPq); e <u>Résumé (modelo europeu e escrito em francês ou inglês)</u> com foto.
- 3.5. Cartas de apresentação (colocar o número do CPF) e motivação escritas em português e em francês que deverá, entre outros aspectos, explicitar as razões para a escolha das instituições francesas preferidas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO – Etapa 01 – Análise documental

Como forma de submeter sua inscrição ao Processo de Seleção, todo (a) candidato (a) deverá atender os **requisitos mínimos**:

- 4.1. Carga horária **mínima** cursada com aprovação em disciplinas (horas aula) ≥ 40% do curso até o semestre 2021/2;
- 4.2. Carga horária **máxima** cursada com aprovação em disciplinas (horas aula) ≤ 80% do curso até o semestre 2021/2:
- 4.3. Coeficiente de rendimento escolar ≥ 6,0;
- 4.4. Ter realizado o ENEM a partir de 2009 e obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos;
- 4.5. Apresentar a documentação exigida para inscrição neste processo seletivo BRAFITEC/UFAM.
- 4.6. Comprovar proficiência em língua francesa com nível igual ou superior a B1 da indicação CECR. Nas etapas 01 e 02 serão aceitos os certificados emitidos pela Aliança Francesa OU o comprovante de aprovação no exame DELF realizado pela Aliança Francesa;
- 4.7. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos da UFAM/FT, Campus Manaus:
 - (1) Engenharia Química; (2) Engenharia de Petróleo e Gás; (3) Engenharia de Materiais; e
 - (4) Engenharia Mecânica, caso haja afinidade de disciplinas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO - Etapa 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Somente participarão da etapa 02 os candidatos (as) selecionados (as) na etapa 01. Serão considerados, com vistas à avaliação dos (as) candidatos (as), os seguintes itens:

1) Histórico escolar; 2) Coeficiente de rendimento escolar; 3) Percentil no curso; 4) Curriculum Vitae; 5) Carta de Apresentação e Motivação (em português e francês) e 6) Proficiência em Língua Francesa.

6. PRAZOS E COMENTÁRIOS GERAIS

a. Cronograma do processo seletivo (Etapas 01 e 02):

Data/Período	Evento/Atividade	
17/02/2022 a 11/03/2022	Inscrição ao Processo Seletivo	
	E-mails: <u>jean.engmateriais@gmail.com</u> e <u>ocileide@ufam.edu.br</u>	
14/03/2022	 Homologação das inscrições (até às 14h00). Envio de instruções sobre a etapa 02 (<i>Link</i> para a videoconferência) para os candidatos aprovados na etapa 01 (até às 18h00). 	
	Divulgação de resultados no site da Faculdade de Tecnologia: www.ft.ufam.edu.br ; no site da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM: www.arii.ufam.edu.br ; e no site do Departamento de Engenharia Química da FT/UFAM: www.deqft.ufam.edu.br	
15/03/2022	Etapa 02 – Entrevista por videoconferência.	
16/03/2022	Divulgação do Resultado das Etapas 01 e 02.	
	Divulgação de resultados no <i>site</i> da Faculdade de Tecnologia: www.ft.ufam.edu.br ; no <i>site</i> da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM: www.arii.ufam.edu.br ; e no <i>site</i> do Departamento de Engenharia Química da FT/UFAM: www.deqft.ufam.edu.br	

 b. Previsão de divulgação dos (as) candidatos (as) selecionados na ETAPA 03: até <u>Abril de</u> 2022. Previsão de divulgação dos (as) candidatos (as) selecionados na **ETAPA 04:** até **Junho de 2022**.

Salvo condições de inscrição impostas pelas instituições francesas e/ou CAPES. O resultado será divulgado no *site* da Faculdade de Tecnologia: www.ft.ufam.edu.br; no *site* da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM: www.arii.ufam.edu.br; e no *site* do Departamento de Engenharia Química da FT/UFAM: www.degft.ufam.edu.br

- c. O presente processo de seleção é válido somente para o projeto acima indicado e para o período 2022/2023. Para outros períodos de intercâmbio referentes a este projeto serão realizados novos processos de inscrição e seleção.
- d. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção ocorrerão por conta de cada candidato (a).
- e. A seleção realizada no presente processo garante apenas a participação na etapa seguinte do processo seletivo. A concessão da bolsa dependerá da aprovação do candidato pela da instituição francesa parceira; e da aprovação da CAPES.
- f. O início da bolsa está previsto para o mês de setembro de 2022, podendo a instituição francesa e/ou a CAPES determinarem que o (a) aluno (a) se apresente antes deste prazo.
- g. Concluído o intercâmbio, o aluno deve apresentar um relatório final à Direção da Faculdade de Tecnologia da UFAM, com cópia para o Coordenador de Graduação, condição para que seja analisado o seu processo de aproveitamento de créditos na UFAM.
- h. O aproveitamento de créditos na UFAM será possível, respeitando-se as Resoluções da instituição e desde que haja equivalência das disciplinas.
- i. Os alunos selecionados deverão providenciar passaporte e visto de estudante antes de sua partida. Não serão aceitos vistos de turista.
- j. Aos alunos selecionados serão providenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa BRAFITEC/CAPES, os seguintes itens:
 - Auxílio deslocamento de € 1.225,00;
 - Bolsa mensal de € 870,00 durante o período do intercâmbio;
 - Seguro saúde de € 90,00/mês;
 - Auxílio instalação de € 870,00.
- k. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Brafitec Nº 246/19 referido neste edital.

	Manaus, 17 de fevereiro de 20
Prof. Dr. Jean Carlos Silva Andrade	Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto
Coordenador do Projeto BRAFITEC № 246/19	Diretor da Faculdade de Tecnologia
iean.engmateriais@gmail.com	



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031 Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 1/2022-CPAD/CGPR/DRI/CAPES

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

Assunto: Inscrição de bolsistas BRAFITEC - projetos iniciados em 2019

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001240/2022-13.

Senhor(a) Coordenador(a),

A CAPES informa que para o ano de **2022** o número de cotas de missão de estudo Brasil-França permanece como previsto no Edital **BRAFITEC 11/2018**. Já adiantamos que dentro do mesmo projeto as cotas poderão ser remanejadas dentre as IES participantes, mas não será possível remanejar cota restante de um projeto para outro, nem aproveitar cotas não utilizadas no ano anterior. Veja quadro a seguir:

Nº de IES Brasileiras Envolvidas	Nº de bolsas de estudo a serem implementadas por ano
1	04
2	08
3	12

- 1. Os candidatos serão selecionados e indicados pelo Coordenador Principal do projeto que poderá realizar processo seletivo específico ou participar de processo seletivo institucional único, em caso de IES com mais de um projeto BRAFITEC, a critério da Pró-Reitoria de Graduação ou equivalente institucional da IES. Sugere-se que essa seleção seja realizada com a publicação de Edital no sentido de explicitar os pré-requisitos que devem ser observados na escolha dos bolsistas, de modo a atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.
- 2. Para maior controle das inscrições, solicitamos que os Coordenadores Principais que enviem a tabela anexa (Lista de controle: alunos selecionados para bolsa BRAFITEC 2022) preenchida com o nome/CPF/IES dos alunos (candidatos) selecionados para a bolsa BRAFITEC até a data de **10/04/2022**, por meio do sistema Linha Direta (http://linhadireta.capes.gov.br).
- 3. Informamos que a inscrição dos candidatos selecionados vinculados à parceria universitária do Programa BRAFITEC para entradas em **setembro/2022**, deverá ser realizada pelo próprio Coordenador Principal do projeto, durante o período de <u>18 de abril de 2022</u> a <u>31 de maio de 2022</u> da seguinte maneira:
- **a.** Entrar no sistema **SCBA** (https://scba.capes.gov), selecionar o projeto de concessão (iniciado em 88887.) > clique em "Cadastrar Beneficiários" > preencher os dados pessoais do estudante juntamente com a inserção de toda a documentação obrigatória descrita abaixo:

- Carta de aceite da instituição francesa;
- **Histórico escolar do curso em andamento** (com indicação de 40% a 80% do curso completo até 09/2021);
- Comprovante de proficiência do idioma indicado (com nota mínima B1);
- Comprovante do ENEM (com nota mínima de 600 pontos, requisito obrigatório);
- **Carta de anuência do orientador brasileiro** (modelo em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/modelo-carta-encaminhamentocoordenador-brafitec-doc);
- **Plano de atividades do bolsista** (modelo em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-atividades-brafitec-doc);
- **b.** A aprovação dos dados preenchidos, bem como dos documentos inseridos será realizado pelo técnico do programa. Caso seja necessário corrigir algum dado, o técnico o comunicará pelo Linha Direta para que sejam feitos os ajustes necessários.
 - Os candidatos devem ser somente da área de ENGENHARIAS;
 - As informações para cadastro de candidato estão disponíveis no Manual do Coordenador;
 - Todo o período de bolsa de estudo deverá ser obrigatoriamente iniciado em **setembro/2022**, podendo o bolsista chegar na França com um máximo de 30 dias de antecedência sem ônus para a Capes. Em caso de bolsa com possibilidade de prorrogação por Duplo Diploma desde que esteja escrito na carta de aceite da instituição francesa, acrescentar o período exato de 12 meses.
 - O candidato indicado por seleção interna das IES é considerado "candidato a bolsa BRAFITEC" até
 o momento que a bolsa seja aprovada (após a aprovação da análise documental), implementada
 (emissão e recebimento da Carta de Concessão e do Termo de Outorga) e aceita pelo aluno
 (assinatura do Termo de Outorga).
- 4. Informamos que os Teste de Proficiência devem obrigatoriamente ser em língua francesa e atingir o **nível mínimo B1**. Testes de proficiência com as notas abaixo de B1 (são elas: A1 e A2) não serão aprovados para receber a bolsa. Os testes aceitos serão somente os seguintes:
 - **TCF Capes** (validade de 2 anos) realizar o teste completo com as 02 provas obrigatórias e as 02 facultativas;
 - DELF ou DALF (sem vencimento).
- 5. Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados somente pelo Linha Direta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla de Medeiros de Abreu, Coordenador(a) de Parcerias com Europa Latina e para o Desenvolvimento, Substituto(a)**, em 17/02/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1635470 e o código CRC 0F731C7E.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.001240/2022-13

SEI nº 1635470